



AVISO Nº 15 /DDS /2025

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO A ALUNOS COM DIFICULDADES

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, torna público, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em sua reunião ordinária realizada de 04 de dezembro do ano corrente, deliberou abrir um período para apresentação de candidaturas ao prémio de mérito a alunos com dificuldades económicas, a decorrer entre o dia 08 e o 19 de dezembro de 2025, inclusive.

Mais torna público que, nos termos do Regulamento de Atribuição dos Prémios de Mérito a alunos com dificuldades económicas, que se encontra publicitado na página eletrónica do município, em www.cm-moimenta.pt, o referido prémio será atribuído aos alunos que estejam matriculados o ensino superior, em cursos que confirmem no mínimo o nível cinco do Quadro Nacional de Qualificações, cuja candidatura será apresentada mediante preenchimento do formulário previsto para o efeito e obrigatoriamente acompanhado dos documentos exigidos nas referidas normas orientadoras.

A atribuição dos vinte (20) prémios de mérito a alunos com dificuldades económicas, no montante de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros), cada, será notificada a todos os candidatos, após aprovação da lista definitiva com os resultados.

Para constar e para conhecimento de todos publica-se o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares do costume, na página da internet deste Município e nas Juntas de Freguesia.

Moimenta da Beira, 05 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo
(Documento assinado eletronicamente)